



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 85/PROGRAD/UFFRS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 345/PROGRAD/UFFRS/2022](#)

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFRS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Cerro Largo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFRS/2013;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do Campus Cerro Largo, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFRS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:~~

~~I – Angelise Fagundes da Silva, Siape 2055968 – representante docente e Coordenadora da Comissão;~~

~~II – Caroline Mallmann Schneiders, Siape 1065659 – representante docente;~~

~~III – Sueli Maria Florezak Almeida, Siape 1764163 – representante da Coordenação Acadêmica;~~

~~IV – Carina da Silva Corrêa, Siape 2209926 – representante da Secretaria Acadêmica;~~

~~V – Luis Carlos Rossato, Siape 2998950 – representante do SAE;~~

~~VI – Pascal Olivier Jean Baptiste, Matrícula 1924601003 – representante discente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 151/PROGRAD/UFFRS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~At. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação